

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Campus São João del-Rei**

**Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 212, de 6 de julho de 2022**

**A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei**, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; *Considerando* a Resolução CONSU n.º 47/2021, de 12-11-2021; **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** a jornada de trabalho flexibilizada aos servidores técnico-administrativos em educação lotados na Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CPPI) do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, conforme documentação constante no Processo n.º 23503.000242/2022-51.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

**TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES**

Diretora-geral



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/127684>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe